



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 072/94

Várzea Grande, 30 de Junho de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE FAZENDA E VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de Fazenda e Viação Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

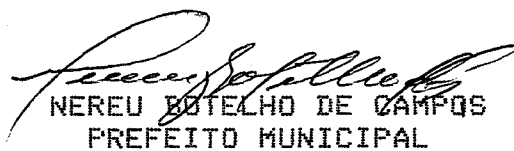
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1680	3132	10.000.000,00
1293	4120	10.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2620	3120	10.000.000,00
1310	4210	1.200.000,00
1320	4110	2.100.000,00
1360	4110	3.500.000,00
2380	4120	1.800.000,00
2390	3111	500.000,00
2390	3120	500.000,00
2390	3131	400.000,00

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Junho de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL